Portaria de Concessão de Diária nº 170/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Danyelle Ferreira Lopes Pessoa, ocupante do cargo de Secretária da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: xxx.xxx.034-18, para no dia 06 de novembro de 2026, se deslocar ao Laboratório de Informática do Campus Central da UFRN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na formação "Formulando o Diagnóstico Municipal para o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): Práticas em Laboratório de Informática com Portais Públicos", visando ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos, à utilização de ferramentas e bases de dados públicas para levantamento e análise de informações, bem como ao fortalecimento do planejamento, da elaboração do diagnóstico municipal e da implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Município de Itajá/RN.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá